



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 008/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Instituí o Comitê Emergencial Cultural, composto paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo.

A Exm^a Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Constitucional de Município de Curalinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020.

Considerando Art. 2° do DECRETO N° 107, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. Onde instituí o Comitê Emergencial Cultural, composto paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo

Resolve:

Art. 1°. Fica criada a o Comitê Emergencial Cultural composta pelos seguintes membros:

Palácio do Executivo — Av. Jarbas Passarinho, s/n° - Centro
CNPJ 04.8769.710/0001-30
prefeituracuralinho@gmail.com - 68815-000 - Curalinho - Pará
Tel/fax: (91) 99173-0951



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

Poder Público

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

- Milton de Souza Queiroz - Secretário
CPF: 103.571.812-04
- Ariana Cristina Becker - Diretora de Cultura
CPF: 924.438.342-04

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Paulo Édson Oliveira Lima
CPF: 926.183.322-53

Gabinete da Prefeita

- Raimundo de Souza Oliveira
CPF: 009.225.702-05

Jurídico:

- Bruno Fabricício Valente
CPF: 423.509.482-34

Sociedade Civil

Cultura Popular

- Paulo Marcio Barbosa
CPF: 396.598.602-34

Teatro

- Jonas Pinheiro Vasconcelos
CPF: 841.460.872-87

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

Música

- Eliezer Santos Lima
CPF: 708.283.692-91

Dança

- Edson Brabo Demes Junior
CPF: 549.170.182-34

Povos e Comunidades Tradicionais (quilombola, povos ribeiros)

- Maria Rosa de Jesus Oliveira
CPF: 538.800.562-34

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de Agosto de 2020.

Raimundo de Souza Oliveira
Chefe de Gabinete

Decreto 75D/2019/GB/PREF/PMC